**Lei nº 1487/2026, de 05 de novembro de 2026.**

"Dispõe sobre a denominação de "Picos" a Rua Projetada 09 localizada no Loteamento Bom Jardim, no Bairro Bom Lugar, neste município, e dá outras providências"

**O PREFEITO DE FLORIANO**, **ESTADO DO PIAUÍ** no uso de suas prerrogativas,

**FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Picos" a Rua Projetada 09 localizada no Loteamento Bom Jardim, no Bairro Bom Lugar, neste município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, fixará placa indicativa com a denominação da via de que se trata esta Lei, para fins de sinalização.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei, se houver, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município, e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário

**Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 05 de novembro de 2026.**

**Antônio Reis Neto**
**Prefeito de Floriano-PI**

**Lei de Autoria do Vereador Felipe Vieira (informação determinada pela Lei n° 642 de 25 de julho de 2013).**

**Lauro Antonio Cronemberger Júnior**
**Secretário Municipal de Governo**

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

**Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório**
**Agente Administrativo**



Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br